



## **DECRETO Nº 2.106/2024**

Define valor do repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, instituído pela Lei nº 1.320/2021, as Unidades Executórias Próprias (UEx), para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definido, em conformidade com o art. 6º e incisos, da Lei Municipal nº 1.320/2021, o valor do repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, para ano calendário 2024, a cada uma das 21 (vinte uma) Unidades Executoras Próprias (UEx), da Rede Municipal de Ensino do Município de Vila Pavão/ES, conforme tabela constante no **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros destinados ao PMDDE, para o exercício/ano calendário escolar de 2024, definidos na tabela constante deste Decreto, deverão ser repassados aos Conselhos das Unidades Executoras Próprias (UEx), em parcela única, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.320/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME DA ESCOLA	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS C/LAUDO	VALOR ALUNO C/LAUDO	TOTAL ALUNO C/LAUDO	Nº ALUNO PER CAPTA	VALOR PER CAPITA	TOTAL ALUNO PER CAPITA	VALOR FIXO	TOTAL A RECEBER
01	UMUEF - CABECEIRA Cº GRANDE	5	-	-	-	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.150,00
02	EMPEF WASHIGTON DONDONI	16	-	-	-	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.980,00
03	EMUEF Cº TAMANDUÁ	28	-	-	-	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.340,00
04	EMUEF SÃO SEBASTIÃO	7	-	-	-	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.710,00
05	EMPEF MARIA PAGEL STORARI	37	-	-	-	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.610,00
06	EMUEF CABECEIRA DA LAGINHA	15	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
07	EMUEF Cº SANTA FILOMENA	14	-	-	-	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.920,00
08	EMUEF Cº SANTO ESTÊVÃO	10	-	-	-	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00
09	EMUEF PEDRO LABAREWISKI	7	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.810,00
10	EMUEF Cº DA CUTIEIRA	17	-	-	-	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.010,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



11	EMPEF Cº DAS FLORES	3	-	-	-	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.090,00
12	EMPEF SÃO ROQUE DO ESTEVÃO	7	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.760,00
13	EMPEF FRIDA THONES BUGE	4	-	-	-	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.120,00
14	EMUEF Cº DO MAROTO	15	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
15	EMPEF ANTÔNIO MOREIRA	4	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.170,00
16	CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO	136	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	132	R\$ 30,00	R\$ 3.960,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.280,00
17	CEMEA LUIZA SOUZA BARROS	143	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00	136	R\$ 30,00	R\$ 4.080,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.640,00
18	CMEA ARTUR PAGUNG	108	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	102	R\$ 30,00	R\$ 3.060,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.540,00
19	CMEI CRIARTE	154	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	148	R\$ 30,00	R\$ 4.440,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.920,00
20	CRECHE MUNICIPAL GIRASOL	33	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	32	R\$ 30,00	R\$ 960,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.040,00
21	EMEF PROF. ESTHER DA COSTA SANTOS	519	18	R\$ 80,00	R\$1.440,00	501	R\$ 30,00	R\$ 15.030,00	R\$ 22.000,00	R\$ 38.470,00
<b>TOTAL</b>		<b>1282</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>R\$3.840,00</b>	<b>1234</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 37.020,00</b>	<b>R\$ 117.500,00</b>	<b>R\$ 158.360,00</b>